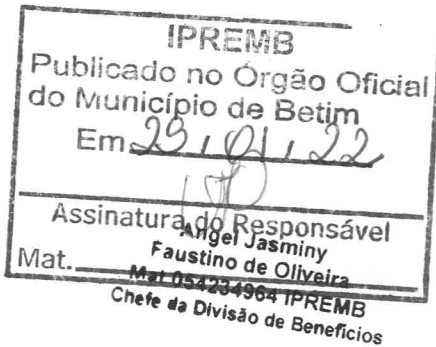


PORTARIA IPREMB Nº 029, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
MARISTELA DE SOUZA MARCELO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 269, de 08 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Maristela de Souza Marcelo, inscrita no CPF sob nº 898.405.936-68, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0111100-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C2 05, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de janeiro de 2022.

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

